

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: MARCO ANTONIO ZAGO

Vice-Reitor: VAHAN AGOPYAN

Pró-Reitor de Graduação: ANTONIO CARLOS HERNANDES

Pró-Reitora de Pós-Graduação: BERNADETTE DORA

GOMBOSSY DE MELO FRANCO

Pró-Reitor de Pesquisa: JOSÉ EDUARDO KRIEGER

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária: MARIA

ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA

## FACULDADE DE DIREITO

Diretor: JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI (2014 – 2017)

Vice-Diretor: RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA (2014 – 2017)

# UNIVERSITY OF SÃO PAULO

President: MARCO ANTONIO ZAGO

Vice-President: VAHAN AGOPYAN

Provost for Undergraduate Studies: ANTONIO CARLOS  
HERNANDES

Provost for Graduate Studies: BERNADETTE DORA GOMBOSSY  
DE MELO FRANCO

Provost for Research: JOSÉ EDUARDO KRIEGER

Provost for Culture and Extention: MARIA ARMINDA DO  
NASCIMENTO ARRUDA

## FACULTY OF LAW

Dean: JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI (2014 – 2017)

Vice-Dean: RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA (2014 – 2017)

# ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>I. HISTÓRICO</b> .....	6
1. Dados históricos da Academia e dos seus Edifícios.....	6
2. Personalidades Célebres.....	12
<b>II. INSTALAÇÕES FÍSICAS E ESPAÇOS</b> .....	15
1. Prédios .....	15
<b>III. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA</b> .....	17
1. Departamento de Direito Civil (DCV) .....	18
2. Departamento de Direito Comercial (DCO).....	19
3. Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia (DPM) .....	20
4. Departamento de Direito Econômico e Financeiro (DEF) .....	21
5. Departamento de Direito Internacional (DIN).....	21
6. Departamento de Direito do Estado (DES) .....	22
7. Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (DTB).....	22
8. Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD).....	23
9. Departamento de Direito Processual (DPC) .....	23
<b>IV. ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS</b> .....	24
1. CURSO DE GRADUAÇÃO .....	24
1.1. Período dos Estudos.....	25
1.2. Tese de Láurea .....	25

2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	25
2.1. Histórico e Perfil .....	25
2.2. Mestrado .....	26
2.3. Doutorado .....	26
2.4. Processo Seletivo .....	28
<b>V. BIBLIOTECA .....</b>	<b>29</b>
<b>VI. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL.....</b>	<b>30</b>
<b>VII. ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS .....</b>	<b>31</b>
1. Centro Acadêmico XI de Agosto .....	31
2. Departamento Jurídico XI de Agosto .....	32
3. Associação dos Antigos Alunos .....	32
4. Representação Discente .....	32
5. Academia de Letras .....	32
6. Associação Atlética XI de Agosto .....	33
7. Coral XI de Agosto .....	33
<b>VIII. INFORMATION FOR FOREIGN STUDENTS .....</b>	<b>33</b>
1. History and Location .....	33
2. Departments and Professors .....	35
3. Organization of Studies and Program .....	36
3.1. Undergraduate Studies.....	36
3.2. Graduate Studies .....	38
4. Library .....	39
5. Computer Services .....	39
6. Students Organizations.....	40
7. How to Apply.....	42

## APRESENTAÇÃO

---

A presente publicação encerra um breve roteiro das vicissitudes históricas da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da estrutura de seus cursos de graduação e pós-graduação.

Os primeiros professores moldaram um espírito rigoroso de exigência científica e de liberdade acadêmica que inspirou as sucessivas gerações e que é preservado até os dias atuais.

Ademais, notória é a importância política que as Arcadas conquistaram ao longo de nossa história, com expressiva e determinante participação na defesa da democracia, especialmente nos momentos em que a força conspirou contra os direitos individuais.

Exemplo marcante desse relevante papel foi a Carta aos Brasileiros, redigida e lida pelo saudoso Professor Goffredo da Silva Telles Junior, em 1977, em nosso pátio, a céu aberto. Nas palavras de Celso Lafer, *“a carta teve como ponto de partida a herança do que se ensina numa faculdade de direito. Teve como ponto de chegada anunciar a erosão do regime autoritário militar instaurado em 1964 ao catalisar no país, a consciência do imperativo do Estado de Direito”*.

Diante deste importantíssimo escopo, desde a sua fundação, a tradicional e sempre nova Faculdade de Direito do Largo de São Francisco tem sabido sobrelevar o prestígio institucional que, ao longo das décadas, foi sendo por ela conquistado e consolidado.

José Rogério Cruz e Tucci

## 1. Dados históricos da Academia e dos seus Edifícios.

A ideia de criação de um curso jurídico no Brasil surgiu em 1822, logo após a Independência. Em 1823, D. Pedro I instalou a Assembleia Constituinte para elaborar a primeira Constituição brasileira. Ao fim desse ano, foi dissolvida a Assembleia e em 1824 foi outorgada a primeira Constituição.

Os estudantes que desejavam cursar uma escola de Direito, até então, tinham de ir a Coimbra, em Portugal. A proposta de criação de um curso jurídico surgiu com José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo, membro do Parlamento.

Pela Lei de 11 de agosto de 1827, o imperador D. Pedro I criou os dois primeiros cursos de Ciências Jurídicas e Sociais do Brasil: um na cidade de São Paulo; outro, na de Olinda.

A Academia do Largo de São Francisco foi inaugurada em 1º de março de 1828, pouco tempo antes de sua coirmã de Olinda.

A Faculdade de Direito de São Paulo instalou-se, inicialmente, no Convento de São Francisco, no Largo do mesmo nome, o qual, com a concordância dos frades franciscanos e por Decreto Imperial de 11 de agosto de 1827, foi escolhido para abrigar os Cursos Jurídicos. De início, o Convento e a Escola funcionaram juntos. Os estudantes chegavam até as classes entrando pela Sacristia e era o sino da igreja que os chamava para as aulas.



Em 1884, a fachada do antigo convento foi totalmente remodelada, adotando-se o estilo renascentista.



Em seguida, ao longo da década de 30, o antigo edifício, apoiado em resistentes paredes ainda de taipa e pilão, foi demolido, para dar lugar ao atual – hoje denominado “Prédio Histórico” –, inaugurado em 1934, apesar de sua definitiva conclusão ter sido por volta de 1941.

Desde a sua criação até sua incorporação à Universidade de São Paulo, a Faculdade de Direito pertenceu ao Governo Central; primeiro, monárquico e depois republicano. Na verdade, a incorporação antecipou-se um pouco ao Decreto que formalizou a transferência, assinado por Getúlio Vargas em 10 de agosto de 1934 (Decreto Federal n. 24.102, de 1934).

Em 1973, com a criação dos cursos de pós-graduação e a conseqüente diminuição do espaço destinado aos estudantes, cogitou-

se, como já ocorrera antes, da mudança para o campus da Cidade Universitária, na zona oeste da Cidade.

Contudo, a grande maioria dos estudantes e professores foi contrária a essa transferência, uma vez que toda a infraestrutura jurídica estava concentrada no centro da Cidade (os tribunais e grande número de escritórios de Advocacia). Além de tudo, mais de um século e meio de ativa presença no Largo de São Francisco deram significado histórico ao local.

Diante disto, colocada a pedra fundamental do pretense novo edifício da Faculdade de Direito no campus da USP, foi ela retirada pelos estudantes, trazida para o Largo de São Francisco, e instalada (até hoje) no pavimento da calçada em frente à Escola. Nela, os estudantes da Academia de Direito gravaram as seguintes palavras: “*Quantas pedras forem colocadas, tantas arrancaremos. 30-X-1973*”.



Na época do Sesquicentenário de Fundação dos Cursos Jurídicos, 1977, foi construído, em frente à Faculdade, um trecho amplo e largo de calçada, considerada por tradição, já desde a década de 30, “Território Livre”.

Ali também erigiu-se, no mesmo período, um palanque apelidado de “Tribuna Livre do Largo de São Francisco” –, permitindo a parada de pedestres para ouvir discursos e para haver a divulgação livre de opiniões ao povo.

Encontram-se também dispostas no “Território Livre do Largo de São Francisco” três estátuas: “*O Menino e o Catavento*”, de O.M. Di Palma, “*O Idílio*” ou “*Beijo Eterno*”

de W. Zadig, e a *Herma de Álvares de Azevedo*, de A. Zani.

No atual Prédio Histórico, inaugurado em 1934, encontram-se espaços já tradicionais, como o Salão Nobre, onde os principais eventos acadêmicos, comemorações e solenidades oficiais têm lugar, e a “Sala dos Estudantes”, palco dos principais acontecimentos estudantis, especialmente os de cunho político.



Nele, também se localizam os seus famosos Pátios.



Na área interna central do Prédio Histórico situa-se o célebre Pátio das Arcadas, que identifica a própria Faculdade de Direito – apelidada, por isto mesmo, de “Arcadas” –, que reproduz, em pedra e cimento, aquelas arcadas primitivas, de taipa e pilão, da velha Academia.

Neste pátio, afixadas nas colunas de suas arcadas, encontram-se várias placas alusivas a fatos históricos da Academia, bem como o famoso “Monumento ao Soldado Constitucionalista”, construído em homenagem e recordação aos alunos da Faculdade de Direito que morreram na Revolução Constitucionalista, de 1932, lutando contra a ditadura de Getúlio Vargas.



Há também, na Faculdade, outro famoso átrio interno – o Pátio de Júlio Frank (também chamado de “Pátio das Corujas”), onde existe um túmulo construído, por iniciativa dos estudantes, em 1842 (monumento restaurado em 2006, também com a revitalização do espaço por meio de projeto paisagístico).

Encontra-se ali sepultado Julius Frank, professor alemão de História e Geografia do Curso Anexo (espécie de curso colegial no século XIX) à Faculdade de Direito e fundador da “Bürschenschaft”, sociedade de jovens, um tipo de grêmio de estudantes, ainda hoje existente em algumas universidades de língua alemã.



Esta espécie de grêmio estudantil, chamada de “Bucha”, pelos antigos e atuais acadêmicos, ter-se-ia transformado, segundo a tradição, em uma potente maçonaria ou sociedade secreta da Faculdade de Direito, que durante vários anos teria influenciado significativamente na Política brasileira.

Consta, aparentemente, que figuraram entre seus componentes alunos que se tornaram homens públicos e cidadãos ilustres, como Ruy Barbosa, Prudente de Moraes, Rodrigues Alves, Afonso Arinos, Bernardino de Campos e outros.

Por derradeiro, ainda no térreo, encontra-se um último Pátio, chamado “Dos Calouros”, instalado, no ano de 2006, em uma plataforma, sem utilização desde a

construção do Prédio Histórico, localizada entre as duas salas de aula do 1º ano (João Mendes Júnior e Barão de Ramalho).

Nele, além do implante paisagístico, encontra-se exposta a Estátua dita “De Cícero”, especificada em mármore de Carrara, e esculpida pelo escultor toscano Giuseppe Lazzerini (1831-1890).



Em 2002, todo o conjunto arquitetônico do Prédio Histórico, incluindo a “Tribuna Livre”, e as estátuas e lápides existentes no Largo de São Francisco, foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT.

Por fim, no período entre 2004 e 2005, iniciaram-se as obras de restauro do Prédio

Histórico, a primeira desde a sua construção nos anos 30.

Na verdade, já a partir do início dos anos 90, havia ficado óbvia a necessidade de restauração do antigo Edifício das Arcadas, pois parte da argamassa que o recobria deteriorou-se a ponto de se descolar, o que, além de esteticamente indesejado, afetava a segurança dos transeuntes das ruas circunstantes.

Assim, com recursos públicos da própria USP, iniciou-se, em maio de 2004 – concluindo-se em dezembro de 2005 –, a completa restauração das suas fachadas internas (“Pátio das Arcadas” e “Pátio do Túmulo de Júlio Frank”) e externas (as três voltadas para o Largo de São Francisco, Rua Cristóvão Colombo e Rua Riachuelo), com o acréscimo da reforma, durante as obras, também de todas as paredes e molduras de portas e janelas e colunas do andar térreo.

Entre 2003 e 2004 também receberam melhorias e restaurações, de modo especial, cinco Salas de Aula – *Salas Almeida Júnior, Brasília Machado, Pires da Mota, Cesarino Júnior, e João Monteiro* –, com a introdução de pavimentos ou desníveis escalonados, em formato de anfiteatro, objetivando a

melhoria do campo de visão dos alunos, refazimento de novas cadeiras e assentos (em estilo antigo), inéditas lousas em formato côncavo, também instaladas nas demais salas.

No mesmo período, foram criadas duas Salas de Estudos: a “*Sala das Teses de Láurea*”, destinada, de modo especial, às atividades de pesquisa dos alunos quarto e quinto-anistas, com 48 bancadas ou baias de estudos, inspiradas naquelas existentes no Instituto de Direito Romano da Universidade de Roma I – “*La Sapienza*”, e a “*Sala Alexandre A. Corrêa*”, sala de leitura e de grupos de estudos.

Finalmente, por meio da Lei Rouanet, entre os anos de 2003 e 2006, foram restaurados 25 quadros do acervo da Faculdade (incluindo todos os quadros dos Patronos das Salas de Aula), 66 lustres “art déco” do primeiro andar e andar térreo, os vitrais (da Casa São Conrado) das escadarias, estando em curso o restauro de 165 obras raras do século XVI da Biblioteca.

Atrás do Prédio Histórico, ergueu-se, entre 1992 e 1995, um “Edifício de Apoio” – também chamado de “Prédio Anexo” –, com frente para a Rua Riachuelo, onde se

localizam o Auditório “XI de Agosto” e os nove Departamentos da Faculdade.

Unindo o Prédio Histórico ao Edifício de Apoio sustenta-se, por cima da Rua Riachuelo, uma passarela aérea em estrutura de alumínio, com 72,5 metros quadrados, que apresenta, em sua parte final, a chamada “*Arcada Solitária*”, réplica em menor escala de uma das famosas Arcadas do Pátio das Arcadas, a simbolizar a continuidade histórico-cultural dos espaços (velho e novo) da Academia de Direito.



## 2. Personalidades Célebres.

---

 O primeiro Diretor da Academia foi José Arouche de Toledo Rendon e o primeiro Reitor da Universidade de São Paulo foi Reinaldo Porchat, também da Faculdade de Direito.

Outros Reitores da Universidade de São Paulo originários da Faculdade de Direito foram: Jorge Americano, Miguel Reale (duas vezes), Ernesto de Moraes Leme, Luiz Antonio da Gama e Silva, Alfredo Buzaid e João Grandino Rodas.

A primeira mulher Diretora, após mais de 170 anos, foi a Profa. Ivette Senise Ferreira, que comandou a Escola de 2000 a 2004.

O atual Diretor é o Prof. José Rogério Cruz e Tucci.

Pela Faculdade de Direito passaram estudantes que, posteriormente, tornaram-se personalidades destacadas na vida pública brasileira.

Dentre esses, sobressaíram-se especialmente:

JURISTAS, como Ruy Barbosa, Pimenta Bueno, Teixeira de Freitas, Barão de Ramalho, Conselheiro Ribas, Conselheiro Crispiniano, Lafayete Pereira, João Mendes Júnior, Pedro Lessa, João Teodoro, Reinaldo Porchat, Carvalho de Mendonça, João Monteiro, Andrade Figueira, Cândido Mota, Spencer Vampré, Francisco Morato, Dino Bueno, Almeida Nogueira, Gama Cerqueira, João Arruda, Gabriel de Rezende, Waldemar Ferreira, Mendes Pimentel, Jorge Americano, Vicente Ráo, Raul Fernandes, Alberto Sales, Maria Masagão, Noé de Azevedo, Basileu Garcia, Cândido Mota Filho, Costa Manso, José Frederico Marques, Alfredo Buzaid, José Carlos de Ataliba Nogueira, Moacyr do Amaral Santos, Luiz Eulálio Bueno Vidigal, Cesarino Júnior, Miguel Reale, Goffredo da Silva Telles Júnior, Washington de Barros Monteiro, Silvio Rodrigues, Dalmo Dallari, Fábio Konder Comparato e muitos outros, que se aposentaram em época mais recente;

PRESIDENTES DA REPÚBLICA, como Prudente de Moraes, Campos Salles, Afonso Pena, Rodrigues Alves, Delfim Moreira,

Wenceslau Brás, Artur Bernardes, Washington Luiz e Jânio Quadros;

ESTADISTAS E POLÍTICOS, como Joaquim Nabuco, José Bonifácio (“O Moço”), Barão do Rio Branco, Tavares Bastos, Paulino Soares de Souza, João Mendes, Silva Jardim, Martim Francisco, Antônio Carlos, Américo Brasiliense, Bernardino de Campos, Dino Bueno, Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado, Antônio Prado, Júlio Prestes, Carlos Campos, Ulysses Guimarães, Abreu Sodré e André Franco Montoro;

POETAS, ARTISTAS, LITERATOS, JORNALISTAS E OUTROS INTELECTUAIS, como Álvares de Azevedo, Castro Alves, Fagundes Varela, Bernardo Guimarães, José de Alencar, Raul Pompéia, Monteiro Lobato, Oswald de Andrade, Francisco Otaviano, Couto de Magalhães, Paulo Eiró, Raimundo Correa, Vicente de Carvalho, Alfonso Guimarães, Afonso Celso, Coelho Neto, Batista Cepelos, Ricardo Gonçalves, Guilherme de Almeida, Menotti Del Picchia, Ribeiro Couto, Pedro de Oliveira Ribeiro, Rangel Pestana, José Maria Lisboa, Júlio de Mesquita, Eduardo Prado, Afonso Arinos, Paulo Setúbal, Plínio Barreto,

Godofredo Rangel, Alfredo Ellis Júnior, Péricles Eugênio da Silva Ramos, Pedro Taques de Almeida Alvim, Júlio de Mesquita Filho, Rangel Pestana, Vida Alves, Lygia Fagundes Telles, Nelson Pereira dos Santos e Paulo Autran.

Desde a sua fundação até o final do século XIX, as circunstâncias sociais mantiveram preconceituosa resistência à admissão de mulheres nos cursos da Faculdade. Contudo, enfrentando os preconceitos da época, em 1902, formou-se a primeira bacharel em Direito do País, Maria Augusta Saraiva.

No cenário jurídico, político e intelectual brasileiro, continua marcante a contribuição de antigos alunos da Faculdade, presentes na Advocacia, no Parlamento, no Judiciário, na Diplomacia,

no Jornalismo e na liderança da vida Política brasileira.

Merece, também, ser analisado o estreito relacionamento da Faculdade de Direito com o Poder Judiciário do Estado.

Os juízes paulistas, na maioria, trazem a herança das lições das Arcadas. Inúmeros ex-alunos da Academia de Direito da USP tiveram e têm assento no Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais Superiores da Federação e dos Estados.

Assim também na Advocacia, no Ministério Público, nas Procuradorias e Defensorias Públicas, nas carreiras policiais e ainda no setor privado das empresas, em que a posição destacada dos antigos alunos da Faculdade tem sido constante.

## 1. Prédios.

 Os edifícios da Escola são o do *Prédio Histórico*, no Largo de São Francisco, n. 95, o *Prédio de Apoio*, na rua Riachuelo, n. 185 e o Anexo IV, situado na Rua Senador Feijó n. 205, onde está localizada parte da Biblioteca.

O *Prédio Histórico*, construção de 11 mil metros quadrados de área, é composto de 4 pavimentos, um térreo e três andares.

Nele, tem lugar as atividades do Curso de Graduação da Faculdade de Direito.

As salas de aula situam-se no térreo, no segundo e no terceiro pavimentos.

No andar térreo estão instaladas, por tradição, as salas destinadas prioritariamente aos alunos do primeiro (1º) ano.

São elas: *Sala João Mendes Júnior*, *Barão de Ramalho*, *Conselheiro Crispiniano*, *João Arruda* e *Sala 1*.

Ainda no térreo, situa-se a *Sala Francisco Morato*, mais conhecida como a famosa e histórica “*Sala dos Estudantes*”, utilizada como auditório pelos acadêmicos e destinado a eventos (debates políticos, conferências, cursos, teatro etc.) por eles organizados, bem como os seus famosos Pátios, já acima referidos, além de parte das Bibliotecas especializadas DIN, DCO, DTB e DCV, além de um auditório com recursos multimídia com capacidade para 60 pessoas.

No 1º andar do *Prédio Histórico* localizam-se o *Gabinete da Diretoria*, as salas da *Assistência Acadêmica*, a “*Sala Visconde de São Leopoldo*” (espaço de recepção da Academia), o *Museu da Faculdade*, a *Sala da Congregação*, a *Sala das Becas* (também denominada *Sala dos Professores*) e a *Biblioteca Central* constituída de Fichário (Serviço de

Referência), Sala de Consulta e 4 andares de mezanino que abrigam a maior parte do acervo histórico da Biblioteca, e, por fim, o tradicional *Salão Nobre*, onde têm lugar, como se disse, os principais eventos acadêmicos e comemorações e solenidades oficiais da Escola. Neste andar, encontra-se também, outro auditório com recursos multimídia (incluindo videoconferência), com capacidade aproximada para 100 pessoas.

No 2º andar situam-se o Setor de Processos Técnicos da Biblioteca, Sala de Obras Raras, Setor de Periódicos com parte



“*Edifício de Apoio*” – também chamado de “*Prédio Anexo*” –, com frente para a Rua Riachuelo, n. 185, é constituído de dois andares de garagem e uma torre de quatorze andares, perfazendo a área global de 8.726 metros quadrados.

No térreo localizam-se o *Auditório “XI de Agosto”* (com capacidade para 150 pessoas).

No 1º andar situam-se a Seção de Informática e as Salas de Computadores

do acervo, Tesouraria da Faculdade e as Salas de Aula *João Monteiro, Alcântara Machado, Arouche Rendon, Dutra Rodrigues, Frederico Steidel, Sala 2, Sala 3, Sala 4 e Sala 5.*

Por fim, no 3º andar, localiza-se o maior número de Salas de Aula, ou seja, *Brasílio Machado, Pedro Lessa, Amâncio de Carvalho, Almeida Júnior, Pires da Motta, Cesarino Júnior, Conselheiro Ribas, Dino Bueno, Miguel Reale*, além da *Alexandre A. Corrêa*, sala de leitura e de grupos de estudos.

(Pró-Aluno e Científica), além do Serviço Especializado de Pessoal.

Já nos 2º e 3º andares tem sede o *Curso de Pós-Graduação da Escola* (Mestrado e Doutorado), com diversas salas de aula e de seminário, bem como Presidência, Secretaria e demais dependências do curso.

No 4º andar, coloca-se a *Associação dos Antigos Alunos* da Faculdade de Direito, bem como o *Auditório “Arcadas”* (com capacidade para 50 pessoas).

No quinto andar, quatro seções acadêmicas: Comissão de Cooperação Internacional e Nacional, Setor de Comissões, Central de Bancas de Teses e Setor de Audiovisual. Neste andar, encontra-se também o Serviço Técnico de Imprensa que abarca a Seção de Edição da Revista e Outros Periódicos.

Já do 6º ao 14º andar estão sediados os nove Departamentos da Escola, com suas secretarias, sala de reuniões, pequena sala de aula e salas individuais dos professores:



*Prédio Anexo IV*, situado na Rua Senador Feijó, n. 205 abriga o acervo de algumas bibliotecas especializadas, sendo assim distribuídas: no 2º andar a Biblioteca Circulante. No 3º andar DPC/DPM, assim como uma Sala de Leitura,

*Departamento de Direito Civil* (DCV – 14º andar), *Direito Comercial* (DCO – 13º andar), *Direito do Trabalho e da Seguridade Social* (DTB – 12º andar), *Direito do Estado* (DES – 11º andar), *Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia* (DPM – 10º andar), *Direito Processual* (DPC – 9º andar), *Direito Econômico e Financeiro* (DEF – 8º andar), *Direito Internacional* (DIN – 7º andar), e *Filosofia e Teoria Geral do Direito* (DFD – 6º andar).

já no quarto andar estão localizados os acervos do DFD, DES e DEF, além de parte do Setor de Periódicos. Os demais andares encontram-se em reforma para posterior utilização.

### III

## ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A Faculdade de Direito, fundada em 1827, foi incorporada à Universidade de São Paulo em 1934.

A Instituição é administrada pela *Diretoria*.

O seu órgão colegiado máximo é a *Congregação*, sendo composta pelo Diretor, Vice-diretor, Presidentes das Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária, Chefes de Departamento, todos os Professores

Titulares (membros natos), parte dos Professores Associados e dos Professores Doutores (eleitos), um representante dos Professores Assistentes (eleito), quatro representantes dos discentes (eleitos) e três dos servidores não-docentes (eleitos).

Outros colegiados que compõem a administração superior da Faculdade de Direito são: o *Conselho Técnico-Administrativo*, a *Comissão de Graduação*, a *Comissão de Pós-Graduação*, a *Comissão de Pesquisa* e a *Comissão de Cultura e Extensão Universitária*.

Há, também, algumas comissões temporárias de caráter acadêmico ou administrativo, que assessoram a Diretoria em matérias especializadas.

A Faculdade de Direito estrutura-se em *nove Departamentos*: Direito Civil (DCV), Direito Comercial (DCO), Direito do Trabalho e da Seguridade Social (DTB), Direito do Estado (DES), Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia (DPM), Direito Processual (DPC), Direito Econômico e Financeiro (DEF), Direito Internacional (DIN), e Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD).

## 1) Departamento de Direito Civil (DCV)

### *Professores Titulares:*

Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, Ignácio Maria Poveda Velasco, Carlos Alberto Dabus Maluf, Silmara Juny de Abreu Chinellato, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Fernando Campos Scaff e José Luiz Gavião de Almeida;

### *Professores Associados:*

Claudio Luiz Bueno de Godoy, Daisy Gogliano, Dárcio Roberto Martins Rodrigues, Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes, Nestor Duarte, Cristiano de Sousa Zanetti, Patrícia Faga Iglecias Lemos e José Fernando Simão;

### *Professores Doutores:*

Alcides Tomasetti Júnior, João Alberto Schützer Del Nero, Francisco Paulo de Crescenzo Marino, Hélcio Maciel França Madeira, Antonio Carlos Morato, Eduardo Tomasevicius Filho, Marco Fábio Morsello, Maria Cristina da Silva Carmignani, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Enéas de Oliveira Matos.

### ***Linhas de Pesquisa:***

1) Direito e responsabilidade: o mosaico interdisciplinar; 2) Visão contemporânea dos direitos da personalidade; 3) A propriedade e os direitos reais: formas e funções; 4) Novos princípios contratuais no direito brasileiro; 5) O direito de família e de sucessões em evolução: a Constituição da República de 1988 e o Código Civil; 6) Unificação do direito; 7) Bioética e Biodireito: Reflexos no Direito Civil obrigacional; 8) Direitos intelectuais na sociedade da informação; 9) Menoridade e Direito: Desafios e Responsabilidades no Século XXI para o Direito da Criança e do Adolescente; 10) Teoria da Empresa; 11) Direito Agrário; 12) As Bases Romanísticas do Código Civil de 2002; 13) Sistema Jurídico Romanista; 14) Direito e História.

## **2) Departamento de Direito Comercial (DCO)**

### ***Professores Titulares:***

Calixto Salomão Filho, Paula Andréa Forgioni e Newton de Lucca;

### ***Professores Associados:***

Mauro Rodrigues Penteado, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França e Eduardo Secchi Munhoz;

### ***Professores Doutores:***

Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca, Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, Francisco Satiro de Souza Júnior, José Alexandre Tavares Guerreiro, José Marcelo Martins Proença, Juliana Krueger Pela, Balmes Vega Garcia, Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa, Rodrigo Octávio Broglia Mendes, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Sheila Christina Neder Cerezetti, Manoel de Queiroz Pereira Calças e Vinicius Marques de Carvalho.

### ***Linhas de Pesquisa:***

1) Contratos Empresariais e Títulos de Crédito: Princípios Gerais; Convergências entre os sistemas Civil e Comercial; 2) Sociedade Anônima e Sociedade Limitada: Interesse Público e Privado; 3) Regulação Econômica e Concorrência: Novas Tendências e Inter-relacionamento com a Economia;

### 3) Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia (DPM)

#### *Professores Titulares:*

Miguel Reale Júnior, Sérgio Salomão Shecaira e Renato de Mello Jorge Silveira;

#### *Professores Associados:*

Janaina Conceição Paschoal, Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, Mariângela Gama de Magalhães Gomes, Alamiro Velludo Salvador Netto, David Teixeira de Azevedo e Helena Regina Lobo da Costa.

#### *Professores Doutores:*

Irene Batista Muakad, Roberto Augusto de Carvalho Campos, Pierpaolo Cruz Bottini, Henrique Caivano Soares, Luciano Anderson de Souza e Maurício Stegemann Dieter.

#### *Linhas de Pesquisa:*

1) Teoria do Delito. Conceito de Ação em Direito Penal. Tipicidade. Antijuridicidade e suas causas de exclusão. Culpabilidade e Punibilidade; 2) Teoria da pena. Natureza, missão e finalidades da sanção penal; 3)

Crimes contra o patrimônio; 4) Crimes contra a honra e liberdade de imprensa; 5) Crimes eleitorais; 6) Execução Penal; 7) Criminologia Clínica e Psicologia Criminal, seus modelos e sua aplicação à execução penal, à delinquência juvenil, às prevenções secundária e terciária da delinquência e ao estudo da violência; 8) Fundamentos da dogmática penal e das sanções penais; 9) A proteção da sociedade atual por meio do Direito Penal; 10) Fundamentos da dogmática penal e das sanções penais. A dogmática penal como arcabouço científico, político e democraticamente orientado e seu reflexo sobre a política criminal; 11) Direito Penal – Jurisprudência em Debate – Crimes da Parte Especial do Código Penal. Dos Crimes contra a Pessoa até os crimes contra a Administração da Justiça; 12) Princípios constitucionais do Direito Penal; 13) Direito Penal Econômico; 14) Crimes Ambientais; 15) Erro Médico; 16) Responsabilidade Profissional Médica; 17) Criminologia, Medicina Forense e Biodireito e suas relações com o Direito Penal. As tóxicod dependências e suas relações com o direito penal; 18) Direito Penal e Estado Democrático de Direito; 19) A proteção da sociedade atual, através das normas

jurídicas, 20) Direito Penal e Estado Democrático de Direito; 21) A Criminalidade nos Bens Jurídicos Difusos: Direito Penal Econômico, Ambiental e Proteção ao Consumidor; 22) Dogmática penal contemporânea aplicada, 23) Sociedade contemporânea e proteção penal dos direitos humanos e bens jurídicos difusos. Sociedade contemporânea e bens jurídicos difusos; 24) Direito Médico: Responsabilidade Jurídica e Deontologia dos Profissionais de Saúde; 25) Criminologia e Política Criminal; 26) A proteção penal da sociedade atual, através das normas jurídicas. Tipicidade formal e tipicidade material.

#### **4) Departamento de Direito Econômico e Financeiro (DEF)**

##### ***Professores Titulares:***

Régis Fernandes de Oliveira, Luís Eduardo Schoueri, Gilberto Bercovici, Heleno Taveira Torres e Humberto Bergmann Ávila;

##### ***Professores Associados:***

Estêvão Horvath, José Maurício Conti, Paulo Ayres Barreto, Diogo Rosenthal

Coutinho, Ana Maria de Oliveira Nusdeo, José Maria Arruda de Andrade e Fernando Facury Scaff;

##### ***Professores Doutores:***

José Tadeu de Chiara, Roberto Quiroga Mosquera, Luís Fernando Massonetto, Alessandro Serafim Octaviani Luis e André Ramos Tavares.

##### ***Linhas de Pesquisa:***

- 1) Direito Econômico e Desenvolvimento;
- 2) As Finanças Públicas na Ordem Jurídica;
- 3) Hermenêutica do Sistema Constitucional Tributário.

#### **5) Departamento de Direito Internacional (DIN)**

##### ***Professores Titulares:***

João Grandino Rodas e Paulo Borba Casella;

##### ***Professores Associados:***

Maristela Basso, Alberto do Amaral Júnior, André de Carvalho Ramos, Umberto Celli Júnior, José Augusto Fontoura Costa, Cláudia Perrone Moisés, Geraldo Miniuci Ferreira Junior, Wagner Luiz Menezes Lino e Gustavo Ferraz de Campos Monaco;

***Professores Doutores:***

Masato Ninomiya e Elizabeth de Almeida Meirelles.

***Linhas de Pesquisa:***

1) Os desafios da globalidade no Direito Internacional Público Contemporâneo; 2) Os desafios do Direito Internacional Privado e Globalidade: desafios do século XXI; 3) Direito do Comércio Internacional e Direito Internacional Econômico; 4) O Direito Internacional dos Direitos Humanos: fundamentação, elaboração, promoção e garantia; 5) As Organizações Internacionais de Cooperação e Integração Econômica; 6) Direito Internacional da Propriedade Intelectual; 7) Direito Comparado: métodos, técnicas, importância da aplicação; 8) Prática do Direito Internacional Público.

**6) Departamento de Direito do Estado (DES)**

***Professores Titulares:***

Enrique Ricardo Lewandowski, Luís Virgílio Afonso da Silva, Elival da Silva Ramos, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto e Fernando Dias Menezes de Almeida;

***Professores Associados:***

Eduardo Lobo Botelho Gualazzi, Mônica Herman Salem Caggiano, Alexandre de Moraes, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Maria Paula Dallari Bucci;

***Professores Doutores:***

Sebastião Botto de Barros Tojal, Eunice Aparecida de Jesus Prudente, José Levi Mello do Amaral Junior, Roger Stieffelman Leal, Gustavo Henrique Justino de Oliveira, Marcos Paulo Verissimo, Vitor Rhein Schirato, Conrado Hübner Mendes, Carlos Bastide Horbach, Marcos Augusto Perez e Rodrigo Pagani de Souza;

***Linhas de Pesquisa:***

1) O Estado no século XXI; 2) O Estado Brasileiro; 3) Estado e Educação; 4) Estado Democrático; 5) Direitos Fundamentais.

**7) Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (DTB)**

***Professores Titulares:***

Nelson Mannrich, Sérgio Pinto Martins e Walküre Lopes Ribeiro da Silva;

***Professores Associados:***

Estêvão Mallet, Marcus Orione Gonçalves Correia, Jorge Luiz Souto Maior, Antônio Rodrigues de Freitas Junior, Guilherme Guimarães Feliciano, Enoque Ribeiro dos Santos, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Otavio Pinto e Silva;

***Professores Doutores:***

Homero Batista Mateus da Silva, Ronaldo Lima dos Santos e Flávio Roberto Batista.

***Linhas de Pesquisa:***

1) Direitos Sociais no contexto dos Direitos Humanos.

**8) Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD)**

***Professores Titulares:***

José Eduardo Campos de Oliveira Faria, José Reinaldo de Lima Lopes, Celso Fernandes Campilongo, Ronaldo Porto Macedo Júnior;

***Professores Associados:***

Ari Marcelo Sólón, Eduardo Carlos Bianca Bittar, Alysson Leandro Barbate Mascaro, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão e Elza Antônia Pereira Cunha Boiteux;

***Professores Doutores:***

Mara Regina de Oliveira, Samuel Rodrigues Barbosa, Jean Paul Cabral Veiga da Rocha, Guilherme Assis de Almeida, Orlando Villas Bôas Filho, Rafael Mafei Rabelo de Queiroz, Camila Villard Duran e Rafael Diniz Pucci.

***Linhas de Pesquisa:***

1) Relação entre Direito e Poder; 2) Eficácia e conduta jurídica; 3) Direito e Linguagem; 4) Direito e Historicidade; 5) Direito e Concepções Antropológicas; 6) Direito e Regulação: econômica, social e política, e globalização.

**9) Direito Processual (DPC)**

***Professores Titulares:***

Antonio Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes, José Roberto dos Santos Bedaque, José Rogério Cruz e Tucci e Flávio Luiz Yarshell;

***Professores Associados:***

Rodolfo de Camargo Mancuso, Antônio Carlos Marcato, Maurício Zanoide de Moraes, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Ricardo de Barros Leonel e Carlos Alberto de Salles;

### ***Professores Doutores:***

Walter Piva Rodrigues, Carlos Alberto Carmona, Antonio Cláudio da Costa Machado, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Oreste Nestor de Souza Laspro, Paulo Henrique dos Santos Lucon, José Raul Gavião de Almeida, Marcos Alexandre Coelho Zilli, José Carlos Baptista Puoli, Susana Henriques da Costa, Marcelo José Magalhães Bonício, Marta Cristina Cury Saad Gimenes e Heitor Vitor Mendonça Fralino Sica.

### ***Linhas de Pesquisa:***

1) Garantias Constitucionais; 2) Processo Civil e Constituição; 3) Garantias e princípios de direito processual; 4) Mecanismos aceleratórios do processo; 5) História do processo Civil; 6) Políticas públicas e processos coletivos; 7) Mecanismos alternativos de solução de controversas; 8) Meios de impugnação de decisões judiciais; 9) Direito à prova.

## **IV**

## **ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS**

---

### **1. CURSO DE GRADUAÇÃO.**

---

A Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo, oferece um dos melhores e mais tradicionais Cursos de Graduação em Direito do Brasil.

Seu corpo docente é o mais titulado e capacitado da área das ciências jurídicas no Brasil. Todos, sem exceção, são portadores,

no mínimo, do título de “Doutores em Direito” (PhD). Este grupo seletivo, hoje composto de 165 docentes, ainda é o responsável por grande parte da produção científica brasileira.

Nela entram, anualmente, vindos muitas vezes de diversas localidades da nação, 460 alunos, divididos em oito turmas

de aproximadamente 60 estudantes, nos períodos diurno (turmas 11, 12, 13 e 14) e noturno (turmas 21, 22, 23 e 24).

Os alunos ingressam na Faculdade de Direito por meio de exame vestibular.

### 1.1. Período dos Estudos.

Tem o Curso de Direito a duração de 10 semestres letivos, vale dizer, 5 anos.

O ano acadêmico ou escolástico é dividido em 2 semestres.

O primeiro semestre começa no final de fevereiro (ou princípio de março, dependendo do ano) e dura até o início de julho. Inclui, portanto, as disciplinas dos semestres ímpares, a saber: 1º, 3º, 5º, 7º e 9º.

Já o segundo semestre inicia-se em agosto e termina no começo de dezembro. As disciplinas disponíveis neste período do ano são aquelas regulares dos semestres pares: 2º, 4º, 6º, 8º e 10º.

### 1.2. Tese de Láurea.

Para a conclusão do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da USP é obrigatória, além da superação de todos os exames do cinco anos do curso, a apresentação e defesa de uma *Tese de Láurea*, de acordo com os mesmos requisitos presentes no sistema universitário italiano, no qual tal exigência se baseia.

## 2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

---

### 2.1. Histórico e Perfil.

O programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, criado pela Portaria GR nº 1.211, de 25 de junho de 1970, iniciou suas atividades em 1972, oferecendo cursos de pós-graduação “stricto sensu”.

O curso “stricto sensu”, gratuito, compreende dois níveis de formação: *Mestrado* e *Doutorado*. As disciplinas oferecidas poderão ser cursadas como disciplinas da *área de concentração* ou da *área complementar*.

A *área de concentração* é o campo específico escolhido pelo candidato, no qual ele desenvolverá suas atividades de pesquisa para a elaboração da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado. Já a *área complementar* é a que contém disciplinas consideradas necessárias ou convenientes para complementar a formação do candidato.

É condição para a inscrição no curso de pós-graduação “*stricto sensu*” a conclusão de curso de bacharelado em Direito, ou de outro curso superior, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Atualmente, as *áreas de concentração* são as seguintes:

- Direito Civil
- Direito Comercial
- Direito Econômico e Financeiro
- Direito do Estado
- Direito Internacional
- Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia
- Direito Processual
- Direito do Trabalho e Seguridade Social
- Filosofia e Teoria Geral do Direito

- Direitos Humanos
- Direito Romano

## 2.2. Mestrado.

\* Duração: 3 (três) anos.

\* Número de créditos em disciplinas: 40 (quarenta), isto é, cinco disciplinas semestrais.

\* Número de idiomas estrangeiros exigidos: 1 proficiência (além do português, para alunos estrangeiros).

O *Mestrado* acadêmico envolve a realização de uma dissertação, a qual deverá ser defendida perante comissão julgadora composta por três docentes, dentre os quais o orientador do mestrando. O prazo máximo para realização do mestrado é de 3 (três) anos contados a partir da data da primeira matrícula.

## 2.3. Doutorado.

2.3.1. *Doutorado para portadores do título de Mestre.*

\* Duração: 3 (três) anos.

\* Número de créditos em disciplinas: 40 (quarenta).

\* Número de idiomas estrangeiros exigidos: 2 proficiências (além do português para alunos estrangeiros).

O aluno portador do título de Mestre pela Universidade de São Paulo, ou por outro programa nacional reconhecido pela CAPES, poderá inscrever-se para o Doutorado.

O Doutorado envolve a realização de uma tese, a qual deverá ser defendida perante comissão julgadora composta por cinco docentes, dentre os quais o orientador do doutorando.

A conclusão do Doutorado, nessas condições, depende também da obtenção de, pelo menos, 40 créditos em disciplinas, o que equivale à aprovação em cinco disciplinas da FDUSP.

O prazo máximo para realização do doutorado com mestrado é de 3 (três) anos, contados a partir da data da primeira matrícula.

### 2.3.2. *Doutorado direto.*

\* Duração: 5 (cinco) anos.

\* Número de créditos em disciplinas: 80 (oitenta).

\* Número de idiomas estrangeiros exigidos: 2 proficiências (além do Português para alunos estrangeiros).

Os alunos que não tenham feito previamente o Mestrado, ou sejam portadores de título de mestre não reconhecido pela CAPES, poderão realizar o doutorado direto, desde que, a critério do orientador, apresentem maturidade científica suficiente.

O Doutorado direto envolve a realização de uma tese, a qual deverá ser defendida perante comissão julgadora composta por cinco docentes, dentre os quais o orientador do doutorando.

Diferentemente do Doutorado seguido de Mestrado, a conclusão do doutorado direto depende da obtenção de, pelo menos, 80 (oitenta) créditos em disciplinas, ou seja, aprovação em dez disciplinas da FDUSP.

O prazo máximo para realização do Doutorado direito é de 5 (cinco) anos contados a partir da data da primeira matrícula.

## **2.4. Processo Seletivo.**

### *2.4.1. Ingresso de alunos regulares.*

Os interessados em ingressar no programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP deverão ser aprovados em processo seletivo de ingresso, aberto anualmente conforme edital da Comissão de Pós-Graduação.

Os candidatos deverão passar por três etapas eliminatórias:

- 1ª) Prova de proficiência em idioma estrangeiro;
- 2ª) Prova dissertativa na área de concentração escolhida; e, finalmente
- 3ª) Provas ou entrevistas com o professor orientador pretendido.

#### *Proficiência em idiomas*

O candidato deverá demonstrar proficiência, no mínimo, em uma e duas

línguas estrangeiras para o Mestrado e Doutorado, respectivamente.

Para esse fim, serão considerados somente os seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano e Alemão. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência na língua portuguesa, além das proficiências em idioma estrangeiro.

#### *Prova dissertativa*

Os candidatos a uma vaga de aluno regular que forem aprovados na prova ou provas de proficiência em idioma estrangeiro, serão submetidos a uma prova dissertativa de conhecimentos jurídicos na área de concentração para a qual se inscreveram.

#### *Fase de escolha pelo orientador*

Os candidatos a uma vaga de aluno regular que superarem tanto as provas de proficiência quanto a dissertativa de conhecimentos jurídicos serão, finalmente, submetidos à avaliação pelo orientador pretendido.

O orientador poderá aplicar novas provas específicas, realizar entrevistas,

analisar o projeto de pesquisa e o currículo do interessado, para determinar os candidatos que serão aceitos para suas vagas no Mestrado e Doutorado.

#### 2.4.2. *Ingresso de alunos especiais.*

A Faculdade de Direito da USP, caso haja vagas remanescentes, oferece até duas vagas de aluno especial em cada disciplina oferecida no programa de Pós-Graduação,

destinadas a interessados que tenham terceiro grau completo.

Os alunos especiais poderão frequentar unicamente as aulas da disciplina na qual estiverem inscritos, não estando, a rigor, vinculados ao programa de Pós-Graduação em Direito, razão pela qual não têm direitos idênticos aos alunos regulares.

## V

## BIBLIOTECA

---



Serviço de Biblioteca e Documentação - SBD tem como finalidade o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da USP e é considerada uma biblioteca de referência em direito no Brasil e na América Latina.

Suas origens remontam ao século XVIII, com o legado da Biblioteca do Bispo de Funchal ao Convento de São Francisco que coloca esse acervo, à disposição do clero e dos estudantes, instituindo, assim, a primeira biblioteca pública da cidade de São Paulo.

Em 1827, decretada a criação dos cursos jurídicos no Brasil, a Faculdade de Direito de São Paulo começa a funcionar nas dependências do convento de São Francisco.

Mais tarde, com a reforma universitária (Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968) a Biblioteca sofreu nova reformulação, quando foram criados os dez Departamentos atuais, com as respectivas Bibliotecas.

Em maio de 1986, a Biblioteca da Faculdade foi novamente reestruturada, passando a Serviço de Biblioteca e Documentação, atual SBD.

Nesta data iniciou-se também o processo de informatização do acervo, resultando, em 1993, na disponibilização do acesso ao DEDALUS – Banco de Dados Bibliográficos da USP pela internet.

Em 1999, há criação da homepage do SBD e disponibilização da base referencial de artigos de periódicos – IUSDATA na Internet.

Em 2010, há uma mudança física do acervo realocado para o térreo e segundo andares do prédio histórico e em três andares no Prédio Anexo IV, na Rua Senador Feijó, 205, bem próximo ao Largo São Francisco.

O acervo do SBD é composto de cerca de 450.000 itens bibliográficos (livros, teses, folhetos, separatas, revistas científicas e

materiais multimídia), com mais de 2.500 títulos de periódicos impressos, (sendo parte das revistas deste acervo oriunda do intercâmbio com a publicação da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, fundada em 1893) e 6.500 obras raras, um dos maiores acervos de obras raras dentro na Universidade (dados 2014). Paralelo ao acervo físico, o SBD disponibiliza acesso online a bases de dados nacionais e estrangeiras, revistas eletrônicas e e-books, com conteúdo na íntegra.

Nossa biblioteca é aberta para consulta para o público em geral, porém o empréstimo domiciliar é restrito ao corpo docente e discente da Universidade.

## VI

## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

---

A Faculdade de Direito conta com uma Comissão de Cooperação Internacional e Nacional (CCInN-FD), que tem basicamente por escopo apoiar, de modo especial, a internacionalização da Escola, por meio da celebração de convênios acadêmicos com Universidades de diversos países, recebimento de delegações

estrangeiras, suporte aos programas de intercâmbio (mobilidade de estudantes e professores), e promoção de algumas palestras e cursos (especialmente de línguas) no âmbito deste tipo de cooperação.

Nossa Faculdade possui aproximadamente 45 convênios acadêmicos

internacionais em 2014 e este número tende a crescer ainda mais. Dentre as Universidades estrangeiras conveniadas, podem ser destacadas, principalmente: *Universidade de Roma 'Tor Vergata'*, *Universitá Commerciale Luigi Bocconi*, *Universidade de Munique Ludwig Maximilian*, *Universidade de Yale*, *Universidade de Miami*, *Universidade de Glasgow*, *Instituto de Estudos Políticos de Paris – 'Sciences-Po'*, Universidade de Paris

II – Panthéon-Assas, *Universidade de Coimbra e Universidade de Lisboa*.

Já dentre os órgãos estrangeiros de fomento ao estudo e à pesquisa, destaca-se o convênio com o *Serviço Acadêmico Alemão de Intercâmbio Internacional* (DAAD).

Tel.: +55 (11) 3111-4099.

Correio eletrônico: <ccinnfd@usp.br>

## VII

## ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

---

**D**urante toda a vida da Faculdade de Direito, desde 1828, os estudantes sempre mantiveram uma intensa atividade associativa, voltada a atividades políticas, artísticas, esportivas etc.

O seu principal ente estudantil é o famoso, combativo e histórico *Centro Acadêmico XI de Agosto*.

Além dele, sobressaem-se o *Departamento Jurídico XI de Agosto*, a *Associação dos Antigos Alunos*, a *Representação Discente*, a *Associação Atlético XI de Agosto*, a *Academia de Letras*.

### 1. Centro Acadêmico XI de Agosto.

Fundado em 1903, o Centro Acadêmico XI de Agosto, mais do que um mero órgão representativo dos estudantes de Direito do Largo de São Francisco, sempre apresentou uma história de ativa participação no cenário nacional, especialmente político.

Capitaneou iniciativas pioneiras e corajosas, quer no passado, como a luta pelo voto secreto, pelo sufrágio feminino, o apoio à Revolução Constitucionalista de 32, o movimento *O Petróleo é Nosso!*, quer no

presente, como a resistência contra a Ditadura Militar e a campanha *Sou da Paz*.

Formador de líderes, foi berço, em seu corpo diretivo, de importantes políticos, artistas, juristas e intelectuais, como Washington Luiz, Júlio de Mesquita Filho, Monteiro Lobato, Miguel Reale, Jânio Quadros, Ulysses Guimarães, Antonio Candido e Lígia Fagundes Teles, dentre outros.

Endereço: Rua Riachuelo, 194 – Cep: 01007-000 – Centro – São Paulo – SP

Tels.: 3111-4082 / 3241-1215 / Fax: 3111-4083.

## **2. Departamento Jurídico XI de Agosto.**

Instituição estudantil pioneira, no Brasil, na prestação, desde 1919, de assistência jurídica à população carente.

Endereço: Praça João Mendes, 62 – 17º andar.

Tel.: 3113-3220.

Correio eletrônico:

<diretoria@djonzedeagosto.org.br>

## **3. Associação dos Antigos Alunos.**

Atuante órgão representativo dos ex-alunos da Academia de Direito do Largo de São Francisco.

Endereço: Rua Riachuelo, 185 – 4º andar – Cep: 01007-000 – Centro – São Paulo – SP

Tel.: 3101-8489 / 3111-4107.

Correio eletrônico:

<a.alunosarcadas@uol.com.br>

## **4. Representação Discente.**

Congrega os representantes dos estudantes junto aos órgãos colegiados da Faculdade de Direito.

Endereço: Largo São Francisco, 95 – térreo – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP

Tel.: 3111-4082.

## **5. Academia de Letras.**

Ente associativo dos estudantes da Escola interessados em poesia e literatura.

Endereço: Largo São Francisco, 95 – 3º andar – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP.

## 6. Associação Atlética XI de Agosto.

Entidade dedicada à organização de práticas esportivas e jogos acadêmicos.

Endereço: Largo São Francisco, 95 – térreo – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP.

Tel.: 3111-4080 / 3242-6704.

## 7. Coral XI de Agosto.

Histórico grupo vocal da Faculdade, executor, em cerimônias públicas e eventos, das tradições musicais das Arcadas, como as famosas “Trovas Acadêmicas”, bem como, em geral, de repertório de música clássica e popular brasileira.

Endereço: Largo São Francisco, 95 – 3º andar – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP.

# VIII

## INFORMATION FOR FOREIGN STUDENTS

---

### 1. HISTORY AND LOCATION.

#### 1.1. *Foundation and History.*

The idea of creating a Law course in Brazil was first thought in 1822, right after Independence. In 1823, the Emperor, Dom Pedro I, installed the National Constitutional Convention, for the purpose of establishing the first Brazilian Constitution. At the end of that same year the Convention was dissolved, and the first Constitution was issued in 1824.

Until then, students who wished to study Law had to travel to Coimbra in Portugal. The proposition for creating a Faculty of Law was brought up by José Feliciano Fernandes Pinheiro, Viscount of São Leopoldo, a Congressman.

On August 11th, 1827, Dom Pedro, the first, finally created two Faculties of Law, one in the city of São Paulo, State of São Paulo, and another in the city of Olinda, in the State of Pernambuco.

The Faculty of Law of Sao Paulo soon became the most important center for

academic and political education in Brazil. Nowadays, the Faculty of Law, absorbed by the University of Sao Paulo, is considered the best in Brazil among many others. Annually, more than 12 thousand students apply for its entrance exams and 460 of them are enrolled on grounds of academic merits.

Due to the quality of its teachers, students and employees, the bachelors of the Faculty of Law are the best evaluated in Brazil, according to the most serious surveys of the Ministry of Education and also the professional exams applied for lawyers in the whole country.

Also, at the present time, the Faculty of Law focus is the legal research and its aims are to consolidate its position as the most influent and important center at this area and to form researchers and professors for the most part of Brazilian Universities and other Education Institutes.

## 1.2. *Students and Professors who became famous.*

Many former students of the Faculty of Law were, later, outstanding in Brazilian public life, and one of the most remarkable of them was Ruy Barbosa.

The School has really played a significant role in the history of the Brazilian political and social institutions, since nine Presidents of the Republic passed through it: Prudente de Moraes, Campos Salles, Afonso Pena, Rodrigues Alves, Delfim Moreira, Wenceslau Brás, Artur Bernardes, Washington Luiz and Jânio Quadros.

After the Republic was proclaimed, twelve governors, who also were graduated from the Largo de São Francisco School, governed the State of São Paulo, from Américo Brasiliense, passing through Jânio Quadros, Abreu Sodré, Franco Montoro, and up to Claudio Lembo.

Also in the Congress and in the Judiciary Power, the presence of former students of the “Arches” has been highly expressive.

Great poets also passed through the School, and are remembered for their poetry, and for their troubled lives, such as Castro Alves, Álvares de Azevedo, Fagundes Varela. Writers as José de Alencar, Bernardo Guimarães. Speakers, as José Bonifácio. Parliamentarians, as Joaquim Nabuco, João Mendes (father). Jurisconsults, as Pimenta Bueno, Barão de Ramalho. Diplomats, as Barão do Rio Branco. And journalists as Pedro Taques de Almeida Alvim, Júlio de Mesquita and Rangel Pestana.

### 1.3. *The Faculty of Law Buildings.*

The Faculty of Law is located at the center of Sao Paulo.

The historic building was constructed during the decade of 1930, after the original building was burned in fire. The historic classrooms are located in this building and most part of the graduation classes take place there. The library, the museum, the study rooms, the congregation room and the Nobel Hall are also in this building.

In 11<sup>th</sup> may 1994, a new building was opened beside the old building. The

Departments, the classrooms for the post-graduation courses, the conference room, the international office and some internal offices are located in this building.

The buildings of the Faculty of Law offer the students and the professors a huge and adequate space for classrooms and researches. It is also a place for understanding Brazilian history and its main institutions.

Besides the buildings of the Faculty of Law, students, professors and employees are free to use the museums, clubs, parks, libraries and others areas of the University of Sao Paulo, specially those located in the campus of Sao Paulo.

## **2. DEPARTAMENTOS AND PROFESSORS.**

The Faculty of Law is formed by nine departments, similar in some aspects to the European institutes or American Departments: *Civil Law* (including Roman Law), *Commercial Law* (including Anti-Trust Law), *Criminal Law* (including Forensic Medicine and Criminology), *Economic and Financial Law* (including Tax

Law), *International Law* (including International Trade), *State Law* (including State Theory, Constitutional and Administrative Law), *Social Law* (including Labor Law and Social Welfare), *Philosophy and Theory of Law* and *Procedural Law* (General Theory, Civil and Criminal Law Procedures).

These Departments are responsible for the academic planning and courses in specific areas. Some areas, however, are part of more than one department, like environmental law or consumer's law.

There is a list of professors – Full Professors (“Professores Titulares”), Associate Professors (“Professores Associados”) and Lecturers (“Professores Doutores”) – for each of the nine departments which constitute the Faculty of Law.

Retired professors were not included in the lists in spite of the fact that many of them contribute to academic matters concerning the Faculty of Law.

### **3. ORGANIZATION OF STUDIES AND PROGRAM.**

#### **3.1. UNDERGRADUATE STUDIES.**

##### **Studying Periods.**

The Academic year starts on the beginning of the year and is divided into two semesters.

The first semester goes from February or march until the beginning of July. Therefore, it includes the courses (hereinafter disciplines) from the semesters 1, 3, 5, 7 and 9 (for regular Brazilian students).

The second semester runs from august until the beginning of December. The disciplines available in this period of the year are those offered for the regular Brazilian Students at the 2, 4, 6, 8, and 10 semester of the undergraduate course.

Below there are general information about the undergraduate course. Foreign students are generally allowed to choose any discipline among those offered in the regular course according to its area of interest.

## **General Information about the Undergraduate Studies.**

The candidates enter into the Law Faculty taking a test named “Vestibular”, that occurs outside the University, realized by FUVEST (University Foundation for Entrance Examination).

Every year, 460 students enter the Faculty of Law for a undergraduate course of 10 semesters (five years at least). Students are, then, divided into four classes, two in the morning and two in the evening.

On the first eight semesters, students are offered compulsory general disciplines and in the last two semesters, they are reserved for a more profound study in one of these areas: 1) Public, Political, Constitutional and Administrative Law; 2) Labor and Welfare Law; 3) Criminal Law; 4) Private and 5) Economic Law. There is also the possibility to follow a free area, composed only by elective disciplines.

## **Courses for the First Semester (March-June).**

Foreign Students coming to the Faculty of Law in the first semester of the year are allowed to choose their discipline, which are offered for regular Brazilian Students during their odd semesters at the undergraduate course.

Besides of disciplines which are offered for regular students in the four first years of their course, foreign students are also allowed to choose disciplines among those offered to regular students at the end of the course, called specialization disciplines.

## **Courses for the Second Semester (August-November).**

Foreign Students coming to the Faculty of Law in the second semester (from august till the beginning of december) of the year are allowed to choose their disciplines which are offered for regular Brazilian Students during their even semesters at the undergraduate course.

Besides the list of disciplines which are offered for regular students in the four

first years of their course, foreign students are also allowed to choose disciplines among those offered to regular students at the end of the course, called specialization disciplines.

### **3.2. GRADUATE STUDIES.**

#### **General Information.**

Since 1972, the Faculty of Law has been offering “*stricto sensu*” graduate studies in all areas of Law free of charge. The Graduate Studies Office, located in the third floor of the supporting building of the University of São Paulo Faculty of Law, coordinates the selection exams for entrance. This office also provides information on the list of disciplines, schedules, and professors of the courses. The classes of the Graduate Studies take place in the second and third floors of this same building.

The Graduate Studies Program is divided into two levels: Master’s Degree and Doctor’s Degree. For each level, a minimum number of credits is required (40 for Master and 80 for Doctor). It means that students

are supposed to attend certain disciplines and also to prepare assignments for each of them. To obtain the degree, students are obliged to present a thesis before an examination board composed by local and external professors.

The areas offered are: Civil Law, including Roman Law and History of Law; Commercial Law, including anti-trust; Economic and Financial Law, including tax law; State Law, including general theory of the State, constitutional and administrative law; International Law, including private and public matters and also international trade; Criminal Law, including criminology and forensic medicine; Procedural Law; Labor Law, including social security law; Philosophy and General Theory of Law, including history of law, legal sociology and other subjects, and an specific area for Human Rights.

#### **Pre-Requisites.**

The conclusion of the Bachelor in Law Course or another university degree, to the discretion of the Graduate Studies Committee, is the condition required for enrollment in Graduate Studies.

Foreign Students interested in the graduate studies shall prove their fluency in Portuguese and also in other foreign languages (one more, for the master, and two, for the doctorate). The selection exams generally start in June or July of each year and continue till the end of the year.

Students, at the end of the selection exams, shall choose a professor in the area of the research to be developed. The final selection will depend on the professor chosen.

#### **4. LIBRARY.**

The Faculty of Law at USP has one of the largest and most important libraries of all Latin America. Specialized in the legal area, it serves the professors and students, as well as public in general for consulting, including foreigners.

The service of library and documentation have one Central Library, one Lending Library and other Departmental Libraries (Civil Law, Commercial Law, International Law with Labor Law, State Law with Philosophy and Theory of Law, Criminal Law with

Procedural Law and Forensic Medicine, Economic and Financial Law with Tax Law).

It has approximately 450.000 bibliographical items, such as books, theses, journals and multimedia (microforms, VCRs, CD-ROMs). All these materials are distributed in various rooms, and they can be consulted in the USP Online Catalogue which involves also materials from other schools at USP). There is an internal database that covers articles of journals, called IUSDATA. In the libraries, there are also computers/terminals for bibliographical materials online searches.

#### **5. COMPUTER SERVICE.**

The information Technology Section was created to give technical support and to develop the computer area of the Faculty of Law.

This section has one room with 30 computers that are to be used by graduation students, including foreigners. This room is kept by the Graduation Pro-Principal, through a Program named “Pro-Aluno”, and

has the technical support of the USP Electronic Computer Center and also of the Computer Section of the Faculty of Law. Besides that, there is a computer room for the use of teachers, employees and post-graduation students.

Students in general are free of any charge to use computers of the Faculty of Law in order to access the Internet, to work on the edition of texts or to do anything else within academic purposes.

## 6. STUDENTS ORGANIZATIONS.

During all the life of the Faculty of Law, since 1828, the students had always kept an intense associative activity, directed to politics, artistic, sportive activities, etc. Its main representative is the famous, militant and historical Academic Center XI of August (*Centro Acadêmico XI de Agosto*). Beyond it, the other important ones are the *Departamento Jurídico XI de Agosto*, a *Associação dos Antigos Alunos*, a *Representação Discente*, a *Associação Atlética XI de Agosto*, a *Academia de Letras*.

## Centro Acadêmico XI de Agosto.

Founded in 1903, the *Centro Acadêmico XI de Agosto*, more than a mere representative organ of the students of law of the Largo São Francisco, always presented a history of active participation in the national scene, especially politician.

It commanded pioneering and courageous initiatives, in the past, as the fight for the secret vote, for the feminine suffrage, the support to the Constitutionalist Revolution of 32, the movement the “*O Petróleo é Nosso!*”, also in the present moment, as the resistance against the Military Dictatorship and the campaign “*Sou da Paz*”.

Important people took part of this, like politicians, artists, jurists and intellectuals, as Washington Luiz, Júlio de Mesquita Filho, Monteiro Lobato, Miguel Reale, Jânio Quadros, Ulysses Guimarães, Antonio Candido and Lígia Fagundes Teles, amongst others.

Address: Rua Riachuelo, 194 – Cep: 01007-000 – Centro – São Paulo – SP.

Tel.: 3111-4082 / 3111-4083 / Fax: 3241-1215.

E-mail: <xi@xideagosto.org.br>

### **Departamento Jurídico XI de Agosto.**

Pioneering students institution (since 1919), in Brazil, in the legal assistance to the devoid population.

Address: Praça João Mendes, 62 – 17º andar.

Tel.: 3241-0186.

E-mail: <diretoria@djonzedeaugosto.org.br>.

### **Associação dos Antigos Alunos.**

Nowadays, the representative organ of the ex-students of the Faculty of Law in the Largo de São Francisco.

Address: Rua Riachuelo, 185 – 4º andar – Cep: 01007-000 – Centro – São Paulo – SP

Tel. 3111-4107.

E-mail: <a.alunosarcadas@uol.com.br>.

### **Representação Discente.**

It congregates the representatives of the students in the main organs of the Faculty of Law.

Address: Largo São Francisco, 95 – 3º andar – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP

Tel.: 3111-4106.

### **Academia de Letras.**

It is an associative space where students interested in poetry and literature meet.

Address: Largo São Francisco, 95 – térreo – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP

Tel.: 3111-4108.

### **Associação Atlética XI de Agosto.**

Entity dedicated to the organization of sports practices and academic games.

Address: Largo São Francisco, 95 – 3º andar – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP

Tel.: 3111-4080 – Fax: 3104-6076.

### **Coral XI de Agosto.**

Historical vocal group of the Faculty, executor, in public ceremonies and events, of the musical traditions of the Arches, as the famous “Trovas Acadêmicas”, as well as, in general, of repertoire of classic music and popular Brazilian music.

Address: Largo São Francisco, 95 – 3º andar – Cep: 01005-010 – Centro – São Paulo – SP

Tel.: 3111-4032.

## 7. HOW TO APPLY.

### 1. APPLICATION PROCEDURES.

(application form for exchange students are available for download in our website).

#### **For undergraduate Students:**

- Application Form with one photo.
- Current school's transcript (Official academic record of courses and grades).
- C.V. (résumé of academic and professional accomplishments).
- A study plan.
- Two letters of recommendation (one signed by the Dean and another signed by a professor or academic advisor).
- A photocopy of the main pages of the passport.
- A financial statement mentioning you or your sponsor can support you with at least R\$ 6.000,00 per semester.

#### **For post-graduate students:**

(all the documents above and also the following)

- Transcripts of undergraduate (first) degree in either Portuguese, English, or Spanish.
- University diplomas received.
- 2 letters of recommendation signed by professors or academic advisors.
- A certificate or another document that proves knowledge of the Portuguese language.
- An indication of some advisor professor from USP Law School.

### 2. DEADLINES.

Please submit all of aforementioned documents to the university coordinator by the following dates:

- Applicants for the 1<sup>st</sup> semester (February – July): October 30.
- Applicants for the 2<sup>nd</sup> semester (August – December): May 31.

Approved applicants will be provided with a letter of acceptance which is needed for the visa. For more information please contact our International Office (tel.: +55 11 3111-4099, email: ccinnfd@usp.br).

### 3. VISA.

Carry on the acceptance letter (provided by USP Law School) to the Brazilian Embassy or Consulate closer to your hometown and ask for a temporary visa for students.

A complete list of the Brazilian embassies and consulates around the world can be found at [www.mre.gov.br/Postos.htm](http://www.mre.gov.br/Postos.htm). They will require another documents from you, mostly of personal nature. Contact the Brazilian representatives of your country in advance.

**Please note that ALL EXCHANGE STUDENTS need a STUDENT VISA to stay in Brazil. A tourist visa is NOT valid. Without a temporary visa for students you won't be able to enroll in any course. Furthermore, note that it is impossible to change your visa status after your arrival in Brazil.**

### 4. ARRIVAL.

We ask exchange students to arrive at least a week before the beginning of classes for enrollment and for a special orientation, general instructions meeting. Be aware that

bureaucracy in Brazil does exist, inside and outside the University.

### 5. ENROLLMENT.

Exchange students are allowed to apply for undergraduate and post-graduate courses. But for enrollment in post-graduate courses exchange students should proof an equivalent level at their home institutions and, in some cases, the acceptance also depends on a previous approval from the professor in charge of the course.

### 6. GRADING SYSTEM.

FDUSP undergraduate grading scale varies from 0 to 10. Students need to achieve grade 5 at least to be approved in each discipline. Evaluation rules are determined by each professor and usually include written testes and reports. The post-graduate evaluation system is composed of four grades. A (excellent), B (good), C (regular), and R (non approved). Note that in both cases a minimum frequency of 70% is also required for approval.

## 7. ACADEMIC CALENDER.

Undergraduate and Graduate Courses					
<i>Jan</i>	<i>Feb</i>	<i>Mar</i>	<i>Apr</i>	<i>May</i>	<i>Jun</i>
<i>Jul</i>	<i>Aug</i>	<i>Sep</i>	<i>Oct</i>	<i>Nov</i>	<i>Dec</i>

- In the middle of July there is a two or three-weeks winter break.

## 8. ACCOMMODATION.

By now you must have in mind that on-campus accommodation is not available.

However we can help you to find a place to stay at family homes, in apartments shared with other students or in furnished flats, all of them located in an area, which is easy to get to the Law School. You might contact us and we will try to match your preferences according to our availability of rooms.

## 9. HEALTH INSURANCE.

Students must insure themselves from their home countries, and we cannot be taken responsibilities or any accidents since it is students' responsibility to provide it before their arrival.

## 10. FOREIGN ID CARD (RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).

*The foreign card is required to all foreign people who will stay in Brazil more than 90 days. The documents requested are:*

- Original Visa order (expedited by a Brazilian Consulate or Embassy in your home country).
- Passport photocopies registered in a Brazilian public notary (provided in Brazilian territory).
- 2 colour photos 3x4 cm with white background.
- Payment of a fee for the Immigration Department (provided in Brazilian territory).

## 11. PORTUGUESE LANGUAGE.

Exchange students coming to FDUSP are not required a specific level of Portuguese language. However, for those who don't have a previous knowledge of this language we recommend them to

attend Portuguese classes in their home countries or at least arriving before the semester's beginning to take Portuguese classes here. It becomes still more recommendable for students coming to graduate courses (master or doctorate) where a heavy charge of reading is required.

[Este folheto informativo foi preparado e redigido parcialmente pelo Prof. Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, servindo-se, em grande parte, do texto da edição anterior da mesma publicação, bem como de outras informações públicas sobre entidades e órgãos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e atualizado em 2014, pelo Serviço Técnico de Imprensa, por solicitação do Diretor Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci.]

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Largo de São Francisco, 95

Cep 01005-010 - Centro - São Paulo - SP

Tels.: 3111-4000

Correio eletrônico: <fd@usp.br>